



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 402/2019

2ª RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.771/2019, de 18 de abril de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto 188/2019, de 12 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município dever ser composta por 06 (seis) membros;

CONSIDERANDO a portaria 420/2020 que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor Christiano Dossa Silvestri;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia entre o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2020, a servidora Tania Marcieli Barrichello para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza, do Município de Chopinzinho-PR, em substituição durante o período de Licença Prêmio do servidor Christiano Dossa Silvestri, ficando assim composta:

- Paulo César Romite;
- Nara Lucia Bonasina Scabeni;
- Ana Kelle Malaguti;
- Tania Marcieli Barrichello;
- Suelen Angelica Battistuz;

Art. 2º. Considerando o pedido de exoneração do Senhor, Fernando Roberto Colla, do cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, sob Decreto nº 444/2019, de 09 de outubro de 2019, publicado em Diário Oficial Edição nº 1960 em 10 de outubro de 2019, o mesmo não compõe a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE AGOSTO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rosângela Cavejon Sufiatti
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2200 de 22/09/2020 pág. 52.